



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro
Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 61/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: MÍDEA PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 19.574.591/0001-39.

OBJETO: Contratação de serviço - conserto do painel de led usado para divulgação de interesse público..

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.450,00.

PRAZO: imediato.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2557-333903917000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEMAG

Portão/RS, 20 de fevereiro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.02.20 14:30:46 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/1172
Data de Entrada:	07/02/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	8647

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	71098 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35621566
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Sector Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 61/2025, solicitação 463/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para conserto de painel de LED .

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 7 de fevereiro de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/114**

Centro de Custo: 2 - SEMAG
Usuário Solicitante: Deyzi Botesini (Usuário: deyzi.botesini)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 15/01/2025**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	2002	1	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2557	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	
Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo											
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2557	35792 - CONserto DE PAINEL LED	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Contratação de serviço de conserto do PAINEL "telão", localizado na avenida Brasil, para exibição de notícias de interesse público; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação pois o mesmo está com leds "queimados", impedindo a visualização das notícias de interesse público, que são exibidas no painel.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Contratação de serviço de conserto do PAINEL "telão", localizado na avenida Brasil, para exibição de notícias de interesse público; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903917000000 DESPESA: 2557 SECRETARIA: SEMAG
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500.4281.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4281.
 LOCAL DE ENTREGA: Avenida Brasil | HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H | RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Deyzi Botesini

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Contratação de serviço de conserto do PAINEL "telão", localizado na avenida Brasil, para exibição de notícias de interesse público; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação pois o mesmo está com leds "queimados", impedindo a visualização das notícias de interesse público, que são exibidas no painel.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Contratação de serviço de conserto do PAINEL "telão", localizado na avenida Brasil, para exibição de notícias de interesse público; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 333903917000000 DESPESA: 2557 SECRETARIA: SEMAG
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: imprensa@portao.rs.gov.br Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor:51-3500.4281.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4281.
 LOCAL DE ENTREGA: Avenida Brasil | HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H | RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Deyzi Botesini

DEYZI BOTESINIAssessora de Desenvolvimento
GráficoDeyzi Botesini
Analista Web
CPD**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda**PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER**
Secretaria de Administração e Governo

De: José Sanini <jose.sanini@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025 10:05
Para: imprensa@portao.rs.gov.br
Assunto: Re: CONCERTO PAINEL LED

Bom dia , conforme solicitado segue valor 1.450,00 para em primeiro momento colocar painel de led para funcionar e podermos verificar os defeitos dos blocos de leds que dependem de pecas importadas se necessário , podemos realocar num primeiro momento para parte inferior e deixar painel com imagem perfeita no restante do painel , ai depois vimos a quantidade de blocos para reparo e os valores para esse serviço.

Em qua., 5 de fev. de 2025, 09:45, <imprensa@portao.rs.gov.br> escreveu:

Conforme conversado via whatsapp

Solicitamos orçamento para concerto do painel de LED localizado na Avenida Brasil;


DEZY BOTESINI
Assessora de Desenvolvimento
Gráfico

whapp: 19 57 439 10001 136



DEZY BOTESINI
Assessora de Desenvolvimento Gráfico

☎ FONE: (51) 3500 4200 | RAMAL: 273

✉ imprensa@portao.rs.gov.br

📍 RUA 9 DE OUTUBRO, 229, Centro - Portão/RS 📱 @prefeitura.deportao | www.portao.rs.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.574.591/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/01/2014
NOME EMPRESARIAL VIVA MIDIA PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIVA MIDIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ABILIO FERNANDES	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.120-130	BAIRRO/DISTRITO SARANDI	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO vivamidiapublicidade@gmail.com		TELEFONE (51) 8028-0134	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/02/2025 às 09:43:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: **19.574.591/0001-39**

Certificamos que, aos **20 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/4/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33354659**
Autenticação: **43685096**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1350

Dados do Contribuinte

Razão Social: VIVA MIDIA PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 19.574.591/0001-39
Endereço: R ABILIO FERNANDES, 50
Complemento:
Bairro: SARANDI
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 91120-130

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de cobrar dívida administrativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Digito Verificador: 8002

Certidão emitida em: 20/02/2025

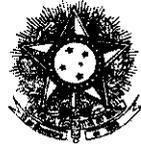
Com validade até: 22/03/2025

Data impressão: 20/02/2025 - 10:58

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIVA MIDIA PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.574.591/0001-39
Certidão nº: 9682390/2025
Expedição: 20/02/2025, às 09:42:31
Validade: 19/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIVA MIDIA PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.574.591/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.574.591/0001-39
Razão Social: CHRISTIAN SEBASTIAO COSTA
Endereço: R ABILIO FERNANDES 66 / SARANDI / PORTO ALEGRE / RS / 91120-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021502492220336424

Informação obtida em 20/02/2025 09:43:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

VIVA MIDIA PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRICOS, CNPJ 19574591000139, Endereço - R ABILIO FERNANDES 50 SARANDI PORTO ALEGRE.

20 de fevereiro de 2025, às 09:46:02

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c9e377a78c2473d4aaf9d79ddb94622c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

imprensa@portao.rs.gov.br

De: Connecto - Martins <jmartins@connecto.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 15:16
Para: imprensa@portao.rs.gov.br
Cc: Connecto - Érica
Assunto: PAINEL DE LED

Boa tarde Deyzi, obrigado por sua consulta.

No momento estamos sem condições para efetuar o seu atendimento.
O ideal seria consultar o fornecedor do painel para manter a compatibilidade dos componentes

José Carlos D Martins



e-mail: jmartins@connecto.com.br
celular: 51 98127-0201
R. General Neto, 71 – 8 andar
90560-020 | Porto Alegre | RS
www.connecto.com.br
51 3328.6826



SIGAMOS NAS REDES SOCIAIS

De: CRM Divia <marketing@divia.com.br>
Enviada em: quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 07:51
Para: Connecto - Connecto <connecto@connecto.com.br>; Connecto - Iliane Bolzan <iliane@connecto.com.br>;
Connecto - Martins <jmartins@connecto.com.br>
Assunto: [Connecto] Você recebeu um novo lead.

Dados do Lead

Tipo: Formulário

Nome: Deyzi Botesini

E-mail: imprensa@portao.rs.gov.br

Telefone: 5135004281 - [Link para o WhatsApp](#)

Mensagem: Olá, sou da Prefeitura de Portão, e possuímos um painel de LED na Avenida Brasil, que divulga ações de interesse público. O mesmo se encontra com alguns leds "queimados" deixando um quadro preto na exibição. Gostaríamos de solicitar um orçamento para o conserto do mesmo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 20/02/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2557

Município de Portão - Saldo da Despesa 2557

Dados da Dotação

Descrição: MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Categoria: 333903917000000
Orgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal: 205 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 523.326,54
Orçamento: 1.650.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 971.181,18
Reserva: 0,00
Total Disponível: 783.956,99

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 49.472,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 783.956,99



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Para contratação de serviço - conserto do painel de led usado para divulgação de interesse público. Justifica-se a escolha da contratada VIVA MÍDEA PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 19.574.591/0001-39, atrela-se tanto à justificativa da habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

1. Em análise aos presentes autos, observamos o preço apresentado pela empresa não apresenta diferença com os praticados no mercado, visto em contratações anteriores.

2. O serviço prestado pela empresa supracitada são compatíveis e não apresentam diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada à verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade do atendimento, haja visto que a processo permaneceu publicado aguardando cotações, entre os dias 11/02/2025, até a presente data, tanto no site desta municipalidade: <https://portao.rs.gov.br/edital/compras-diretas-dispensa-de-licitacao-n-61-2025> bem como, no portal nacional de compras públicas, e apenas uma cotação foi apresentada para o conserto desejado, com a ressalva que houve negativa de outra empresa para realizar a cotação, também juntamos que as consultas realizadas tanto no banco de preços quanto no licitacon não retornou contratação semelhante, fato que fica evidenciado e dificuldade na cotação.

3. Conforme o Art. 70, III da Lei 14.133/2021, a documentação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, de 20 fevereiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015
Data: 2025.02.20 14:31:49 -03'00'

Dr. Alexandre Takeo Sato
PROCURADORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO

ROQUE PINTO Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Data: 2025.02.20 14:34:48 -03'00'

Roque Pinto Bratz
CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS